

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

01.º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Processo Administrativo N.º 175/2021
Pregão Presencial N.º 046/2021
Contrato N.º 123/2021

O **MUNICÍPIO DE SIMONÉSIA**, doravante denominado como **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.385.120/0001-10 com sede administrativa situada na Praça Getúlio Vargas, n.º 50, Centro de Simonésia/MG, legalmente representado pela Prefeita Municipal, **Sra. MARINALVA FERREIRA**, inscrita no CPF n.º 937.522.376-00, e do RG n.º 6.855.270. E de outro lado, neste ato denominado(a) como **CONTRATADO(A)**, a empresa **ALINE DOS SANTOS MARIANO ME**, neste ato legalmente representada pela **SRA. ALINE DOS SANTOS MARIANO**, inscrita no CPF sob o n.º 110.277.836-27.

Este termo reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

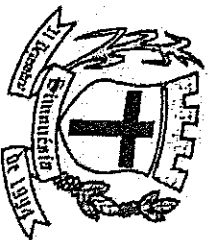
CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): O presente instrumento tem por finalidade a alteração de vigência de prazo Contratual, firmado entre as partes, referente ao processo administrativo supracitado, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de gestão inteligente e integrada de documentos via website, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Simonésia/MG, com exclusividade para Microempreendedores Individuais – MEI, Microempresas – ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Prazo): Fica prorrogado o prazo contratual para a data de **26 de Julho de 2023**.

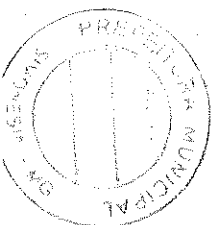
CLÁUSULA TERCEIRA (Do acompanhamento e da fiscalização): O acompanhamento e a fiscalização deste contrato fica a cargo da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA QUARTA (Do Acréscimo de Valor): Fica aditivado o referido contrato, no valor monetário global de **R\$23.400,00 (Vinte e Três Mil, e Quatrocentos Reais)**, elevando seu valor monetário global, para a quantia de **R\$46.800,00 (Quarenta e Seis Mil, e Oitocentos Reais)**.

CLÁUSULA QUINTA – (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.




PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.385.120/0001-10

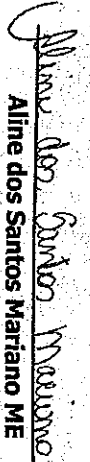


CLÁUSULA SEXTA - (Publicação e Controle): Após a assinatura do presente termo deverá seu extrato ser publicado, nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.


Simonésia/MG, 26 de Julho de 2022.


Município de Simonésia/MG
Sra. Marina Ferreira
20.º Prefeito(a) Municipal
Contratante


Aline dos Santos Mariano ME
Contratada
Sra. Aline dos Santos Mariano
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1ª) Nome:  CPF n.º 0916302456-624

2ª) Nome:  CPF n.º 160182006-24

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1 PRORROGACAO CONTRATO (VIGENCIA/EXECUCAO)
CONTRATO N°...: 123
PROCESSO.....: PRC 00175 21 LICITACAO: PREG004621
CONTRATANTE...: MUNICIPIO DE SIMONESIA
CONTRATADA...: ALINE DOS SANTOS MARIANO - ME
VALOR.....: R\$23.400,00
ASSINATURA...: 26/07/2022
VIGENCIA.....: 26/07/2022 a 26/07/2023
OBJETO.....: ARTIGO 57, PARAGRAFO 1º, INCISO IV DA LEI 8666/93

PUBLICAÇÃO
Publicado em 26/07/22
nos termos do art. 29 § 2º da Lei
orgânica do Município de
Simonesia

